

O DESEMBARGADOR LOIS CARLOS ARRUDA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, destacando-se as disposições do art. 19, incisos LV e LVII, do Regimento Interno deste Tribunal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Presidência nº 186/2025 ([0799230](#)) e exonerar a servidora VALMA VELOSO do cargo de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria, código CJ-2, da Corregedoria Regional Eleitoral.

Parágrafo único. Lotar a Servidora identificada neste artigo no Gabinete da Presidência (GAPRES) e nomeá-la para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Código CJ-2, Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de setembro de 2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador LOIS ARRUDA,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

Rio Branco, 21 de setembro de 2026.

### TERMO DE POSSE

#### TERMO DE POSSE

**PUBLICAÇÃO EM : 23/09/2026**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

Termo

DE POSSE

Termo de Posse do Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA no cargo de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do Acre - Biênio 2026/2028.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, às dezessete horas, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, reunido em Sessão Solene, o Excelentíssimo Senhor Desembargador LOIS CARLOS ARRUDA, no exercício da Presidência deste Tribunal, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA, eleito em Sessão da Corte deste Regional, realizada no dia dezoito de setembro do ano em curso, para os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Tribunal, biênio 2026/2028, declarando não haver quaisquer incompatibilidades que o impeçam de assumir o aludido cargo, prestou o compromisso formal, que foi aceito pelo Senhor Presidente deste Tribunal, apresentou sua declaração de bens, que é parte integrante deste Termo, e foi empossado, na forma da lei. Do que, para constar, eu, JÔNATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor-Geral, lavrei o presente, que, lido e achado conforme, vai por mim assinado, bem como pelos empossante e empossado.

Desembargador LOIS CARLOS ARRUDA

Empossante

Desembargador SAMOEL MARTINS EVANGELISTA

Empossado

### TERMO DE POSSE

**PUBLICAÇÃO EM : 23/09/2026**